



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE IGREJINHA

Ofício nº 032/19-SAD/DLG

Igrejinha/RS, a 14 de março de 2019.

Ao Senhor
João Batista Lopes dos Santos,
Presidente da Câmara de Vereadores de Igrejinha/RS.

Responde ao Ofício nº 040/19 – 6ª Reunião Ordinária.

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao Ofício nº 040/19, de 08 de março de 2019, encaminhando o expediente apreciado na 6ª Reunião Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 07 de março de 2019, respondemos o que segue:

Indicações nº 172/19 de autoria dos Vereadores Clóvis Claunir Werb e Neimar Luiz Parreira; **173/19** de autoria do Vereador Juliano Müller de Oliveira; **179/19** de autoria do Vereador Gilmar Pereira da Silva; **181 e 182/19** de autoria do Vereador Dirceu Valdir Linden Junior; e **187/19** de autoria do Vereador Carlinhos Michaelsen; bem como os **Pedidos de Providências nº 171, 177 e 178/19** de autoria do Vereador João Batista Lopes dos Santos; **180/19** de autoria do Vereador Gilmar Pereira da Silva; **183 a 186/19** de autoria do Vereador Dirceu Valdir Linden Junior; **188/19** de autoria do Vereador Carlinhos Michaelsen; e **189 e 194/19** de autoria do Vereador Carlos Rivelino Karloh foram encaminhados aos setores competentes para as medidas cabíveis, dentro das possibilidades do Município.

Encaminhamos, também, cópia das Leis nº 5.192 a 5.196, devidamente promulgadas e sancionadas pelo Executivo.

Atenciosamente,

Leandro Marciano Horlle
Secretário de Administração e
Desenvolvimento Econômico

Joel Leandro Wilhelm
Prefeito

"Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado"